



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		774/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Nº de Portaria reservado para a Cogepe para publicação no DOU.

2.0 - OBJETIVO

Não se aplica.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/06/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.